



A
B

DATA DA REUNIÃO: ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – FALTOU. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



A
R

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Fernando Vale, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL foram feitos os seguintes pedidos de esclarecimento:-----

- Perguntou se havia algum problema com o coordenador da proteção civil, Júlio Braga, pois ultimamente não o têm visto.-----

- Disse que a segunda questão tinha que ver com o dia seguinte, com a greve da Função Pública, nomeadamente no setor da Educação. Que lhes foi dito que houvera contactos por parte da câmara municipal, efetuados com pessoas que trabalham nesse setor, no sentido de evitar que fizessem greve. Disse que não tinha nada contra a greve, que é um direito que assiste constitucionalmente às pessoas, independentemente de concordar ou não, mas que achava estranho que contactassem as pessoas no sentido de não fazerem greve, portanto questionava ao senhor presidente se efetivamente foram feitos esses contactos. Disse que não iria dizer nomes, mas que eram pessoas que trabalham no setor e que trabalham para o município e que lhes fizeram chegar esse tipo de intervenção. -----

- Que a terceira questão relativamente à qual solicitam esclarecimentos é relativa ao licenciamento de *Mupis* e publicidade fixa ao ar livre, conforme documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

b) Pela senhora vereadora Sara Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL foram feitos pedidos de esclarecimento sobre atividades do município de Santo Tirso e sobre denúncias que lhes chegaram sobre a existência de uma espécie de “livro verde” em diversos



restaurantes, conforme documentos juntos a folhas cinco e seis da presente ata. -----

c) Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara, que disse o seguinte:-----

Relativamente à primeira questão, da ausência do coordenador da proteção civil, disse que não a percebia. Que tirando os dias de férias, que por acaso achava que nessa semana estava de férias, tinha estado ao serviço todos os dias, portanto, não percebia a questão. -----

Quanto à questão da greve disse que não fazia a mínima ideia do que é que estavam a dizer em relação a evitar a greve. Disse que não falou com ninguém, que não tentaram nunca demover ninguém; quando muito tentaram, como têm feito ao longo do tempo e iriam continuar a fazer, esclarecer as pessoas que queiram ser esclarecidas, quanto à greve estão no direito delas de a fazer. ---

Quanto à questão do licenciamento dos *mupis*, disse que estavam a cumprir com toda a legalidade, e que não fazia a mínima ideia do que é que senhor vereador estava a falar de empresas privadas, de enviar para empresas privadas. Que se soubessem de situações em concreto, quem, como porquê, as fizessem chegar, por favor, e que seria instaurado o respetivo processo de inquérito, que seguiria os trâmites normais e legais. -----

Quanto à questão das atividades do município, que são públicas, disse que “quando têm que ser convidados são convidados, quando não têm que ser convidados, não são convidados.” -----

Quanto à questão das denúncias sobre “livro verde” em restaurantes, disse que também não sabia do que estavam a falar. Disse que o município tinha contratos de fornecimento contínuos com algumas entidades, que estão previstos na lei, não só de fornecimento de refeições em restaurantes, como de material elétrico, cimento, flores... dito de outra forma, que ninguém ia almoçar ao restaurante, ou ninguém ia buscar um saco de cimento, sem que houvesse uma justificação para o efeito e uma requisição para efeito. -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 27 de Novembro de 2025

Pedido de Esclarecimentos PAOD – Licenciamento de *Mupis* e publicidade fixa ao ar livre.

Os vereadores do PPD/PSD receberam recentemente denúncias por parte de munícipes relativas a práticas que consideramos no mínimo nublosas nos procedimentos de licenciamento da publicidade exterior.

Em concreto, foi-nos transmitido que cidadãos que pretendam licenciar suportes publicitários são encaminhados diretamente para uma empresa privada, a DremMedia Portugal, S.A., como se esta fosse a entidade competente para decidir sobre matérias que por lei e pela natureza que revestem são da lavra da coisa pública, no caso da competência exclusiva da Câmara Municipal de Santo Tirso.

Ora, esta prática suscita sérias dúvidas no domínio da legalidade e da transparência e resulta num tratamento concorrencial injusto entre operadores do mesmo ramo de atividade. Daí não se poder aceitar que o município abdique de competências que são suas e se transforme em mero intermediário apondo apenas a sua estampa em decisões que de cunho privado nada devem ter.

Por isso, urge colocar as seguintes questões:

1. Com que fundamento legal se delega em privados uma competência de licenciamento que é indelegável;
2. Quem decidiu que a empresa em questão pode substituir-se ao município;
3. Onde está o contrato ou protocolo que sustenta essa prática;
4. Que garantias existem de que não se está a criar um regime de exclusividade, em prejuízo da concorrência e da igualdade de oportunidades;
5. Que papel resta à Câmara Municipal, se os cidadãos são encaminhados para uma empresa privada em vez de serem atendidos pelos serviços municipais em assuntos do seu dia a dia;

O espaço público é de todos e não pode ser capturado por interesses particulares em circunstância alguma. O que está em causa não é apenas a publicidade exterior, mas a própria integridade da função do poder municipal e a confiança dos cidadãos nas suas instituições locais.

Assim, exigem-se esclarecimentos claros e detalhados sobre este procedimento, sobre os contratos ou protocolos que o sustentam, e sobre as garantias de legalidade, transparência e concorrência que a Câmara assegura.

Os Vereadores do PSD

Fernando Vale e Sara Lima



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 12 de dezembro de 2025

Pedido de Esclarecimentos PAOD – Banquetes em restaurantes do Município.

Os vereadores do PPD/PSD receberam denúncias que não podemos ser ignoradas. Foi-nos transmitido que o município mantém uma espécie de “Livro” ou “Via verde” como se queira chamar, em diversos restaurantes, nomeadamente da cidade, com um *plafond* mensal através do qual se registam os consumos efetuados e que posteriormente são pagos pela tesouraria da câmara municipal.

Ora, esta prática a confirmar-se, é absolutamente destoante e suscita sérias dúvidas no domínio da legalidade, da transparência e até de ética na gestão da coisa pública.

Por isso, queremos ser sabedores com toda a clareza acerca dos estabelecimentos de restauração onde existe esse mecanismo de relação contratual por parte do município e qual o montante global gasto até ao momento no ano de 2025 através dessa prática, e sobretudo, qual o montante gasto por mês em cada um desses locais.

É imperioso que os cidadãos saibam se estamos perante despesas justificadas ou se temos diante de nós uma prerrogativa de mancebia, com almoços e jantares aos fins de semana e feriados que mais parecem servir para o conluio do que para trabalhar em prol do interesse público. Esta Câmara não pode ser confundida com um clube privado de convívio à custa dos munícipes.

Os recursos municipais pertencem a todos e não podem ser capturados por práticas opacas.

Por isso, exigimos esclarecimentos imediatos e documentação a fim de verificar a legalidade e a transparência dessas despesas porque o que está em causa não é apenas a contabilização dos faustos repastos de quem nos governa, mas a confiança dos cidadãos na probidade da gestão concelhia.

Os Vereadores do PSD

Fernando Vale

Sara Lima



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025

Pedido de Esclarecimentos PAOD – Atividades do Município de Santo Tirso

Temos assistido nos últimos dias a vários eventos promovidos quer pelo município, quer por entidades privadas ou de carácter social, onde, e bem, a Câmara Municipal se faz representar por membros do executivo.

Ora, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD têm tentado estar presentes nessas atividades, mas em vão dado que em algumas delas são simplesmente ignorados porquanto não nos é dado o devido conhecimento ou então não serão públicas e não há divulgação das mesmas.

A título de exemplo podemos falar do almoço de Natal do programa Santo Tirso ativo ou do Jantar de Natal com os trabalhadores da câmara municipal.

Pelo que se impõe questionar o Senhor Presidente sobre a matéria... ou existirá algum motivo escondido para não termos sido convidados?

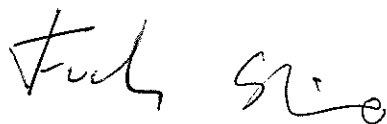
Que seja do nosso conhecimento, nenhum de nós é portador de alguma doença infectocontagiosa ou tem problema de outra índole com a sociedade ou com o Estado Português que possa gerar um sentimento geral de repulsa pelas nossas pessoas.

Pelo que deixamos aqui a indicação para em próximos eventos nos possam fazer chegar informação/convite em tempo útil com vista a podermos comparecer nas ditas iniciativas à semelhança dos restantes membros do executivo camarário que não têm nem mais nem menos relevância do que nós.

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

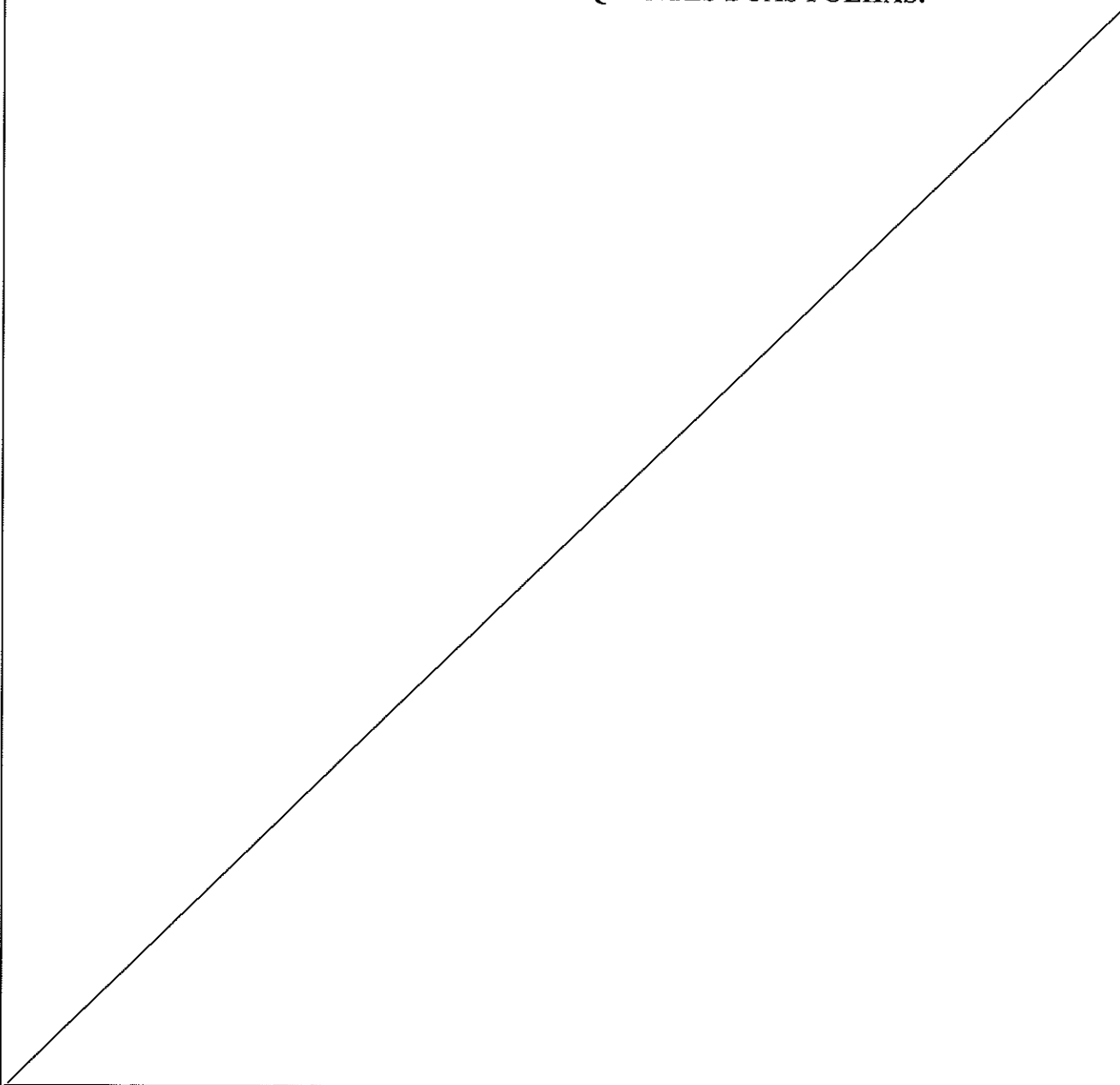
Sara Lima





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ATA Nº 24

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 27/11/2025
- 2 - Proposta de antecipação da reunião da câmara municipal de 26/12/2025 para o dia 23/12/2025
- 3 - Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água no Concelho de Santo Tirso para 2026 - Aprovação (Indaqua)
- 4 - Concurso Público Internacional 2022EBS0002DMVSR - Serviço público de transporte rodoviário de passageiros – Atualização do preço contratual - Aprovação
- 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em áreas de formação artística, para o ano letivo 2025/2026 - Aprovação da lista definitiva das candidaturas admitidas
- 6 - Orçamento Participativo Jovem 2026 - Verba a afetar e áreas temáticas elegíveis
- 7 - Plano Municipal de Ação Climática - Aprovação para efeitos de consulta pública
- 8 - Empreitada – “USF de S. Martinho do Campo” – Retificação da cláusula 1.ª do contrato n.º 162/2025
- 9 - Empreitada – “Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia-Santo Tirso” - Adjudicação de trabalhos complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial
- 10 - Empreitada - "Ligação de Vila Nova do Campo à Estação Ferroviária de Lordelo-Fase 1 (Rotunda na VIM)" - Adjudicação de trabalhos complementares (adicional n.º 1)
- 11 - Empreitada "Beneficiação da Escola EB 2,3 de Agrela" - Adjudicação de trabalhos complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial
- 12 - Protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no Município de Santo Tirso - 1.ª Fase (União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães – Aprovação
- 13 - Proposta de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Santo Tirso e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município De Santo Tirso - Apoio financeiro para prossecução das atividades desportivas, culturais e recreativas

- 14 - Paróquia de S. Miguel da Lama - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de S. Miguel
- 15 - Paróquia de Refojos de Riba de Ave - Pedido subsídio para as celebrações em honra de S. Cristóvão
- 16 - Paróquia de Santa Eulália da Palmeira - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de Nossa Senhora do Rosário

Santo Tirso, 5 de dezembro de 2025

O Presidente,



Alberto Costa



A

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2025.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----

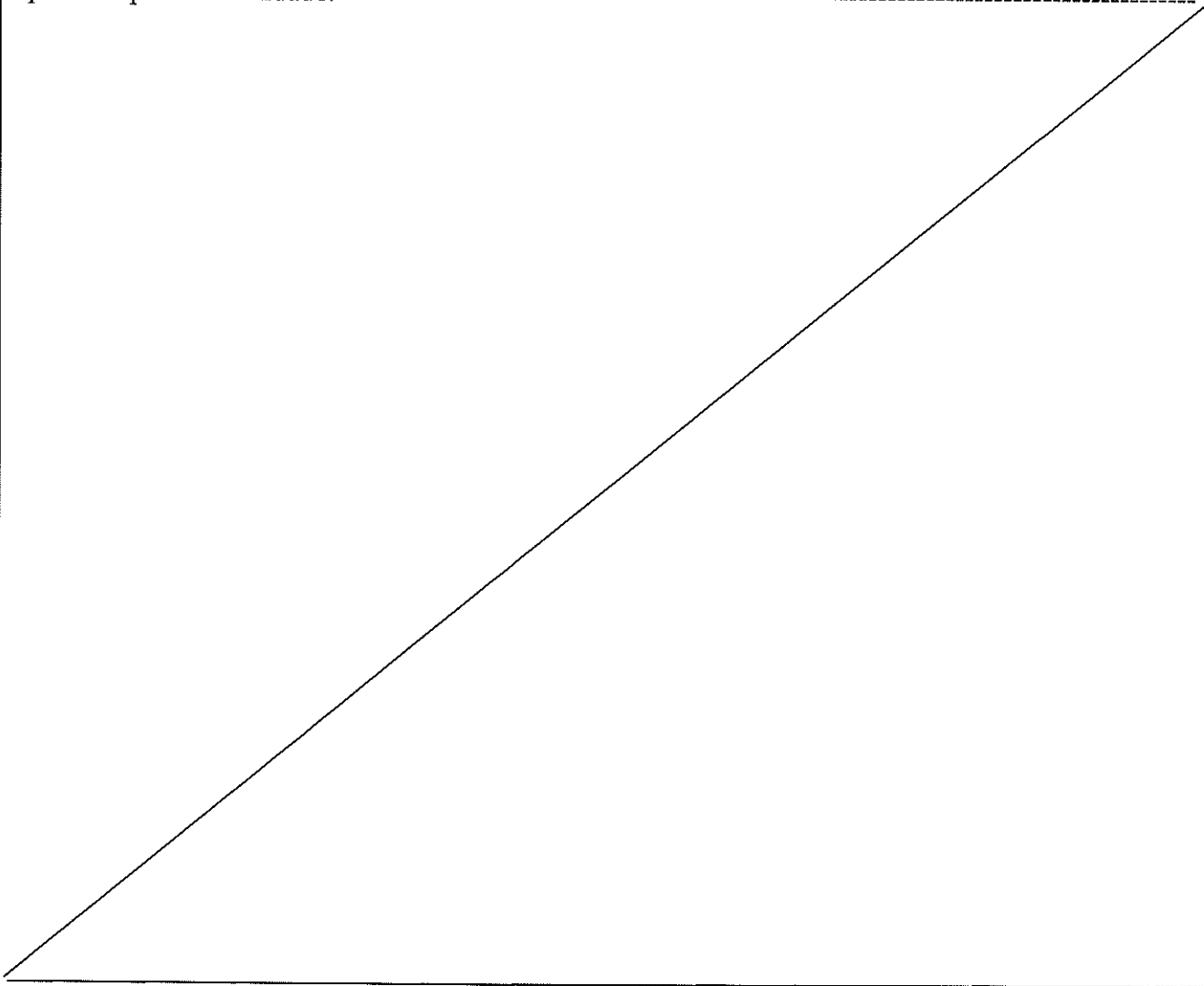


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**2. PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
26/12/2025 PARA O DIA 23/12/2025.-----**

Presente a proposta de antecipação da reunião da câmara municipal agendada para vinte e seis do corrente mês de dezembro para o dia vinte e três do mesmo mês, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do edifício sede do município, e com caráter público. --- -----

A referida proposta, que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha, foi aprovada por unanimidade.-----



PROPOSTA

ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDADA PARA O DIA 26/12/2025

Por deliberação da câmara municipal de 30 de outubro de 2025 (item 2 da respetiva ata), a câmara municipal decidiu, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais, constante do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões da câmara municipal teriam a periodicidade quinzenal e realização em dia e hora certos, ou seja às quintas-feiras, com início às 15:00 horas, tendo ficado em anexo àquela deliberação documento com as datas das reuniões da câmara municipal para o ano de 2025. -----

De harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 5.º do regimento da câmara municipal, ficou previsto que a segunda reunião da câmara municipal do mês de dezembro se realizasse no dia 26 de dezembro, pelas 15:00 horas. -

Considerando que o dia da reunião coincide com a época festiva de Natal, tendo sido, inclusive, deliberada, em reunião da câmara municipal de 27 de novembro findo, tolerância de ponto para esse dia, proponho que a câmara municipal, ao abrigo do disposto na parte final do n.º 3 do mesmo artigo 5.º, delibere que a segunda reunião da câmara municipal do mês de dezembro se realize no dia **23 de dezembro**, pelas **15:00 horas**, no Salão Nobre do edifício sede do município, e com caráter público. -----

Inclua-se a presente proposta na ordem do dia da reunião de câmara do próximo dia 11 de dezembro de 2025. -----

Santo Tirso, 04 de dezembro de 2025

O Vice-presidente da câmara,

no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro

NUNO MIGUEL
LINHARES DA
SILVA

Assinado de forma
digital por NUNO
MIGUEL LINHARES DA
SILVA
Dados: 2025.12.04
12:09:03 Z

Nuno Linhares

Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão



[Handwritten signature]

3. TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA 2026 - APROVAÇÃO (INDAQUA).-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de três do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil quatrocentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter proposta de atualização do tarifário do serviço de abastecimento de água para o ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com o disposto no n.º 1 da cláusula 29.ª do contrato de concessão celebrado com a INDAQUA Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., na redação resultante da 4.ª alteração ao mesmo, efetuada por escritura celebrada no Cartório Notarial da Notária Margarida Correia Pinto, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e um, e que respeita os pressupostos da referida alteração, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a atualização do referido tarifário para o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da proposta apresentada pela concessionária. -----

O referido tarifário deverá ser publicitado nos termos legalmente previstos e o tarifário aprovado, acompanhado da presente deliberação da câmara municipal, deve ser remetido pela concessionária à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto. ----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a declaração de voto que consta de folhas quinze da presente ata. -----

TARIFÁRIO PARA 2026

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026



TARIFAS FIXAS (/30 dias)		diâmetro (mm)	euros/30 dias
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)		8,7420
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (> 25 e ≤ 30 mm)		44,1142
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)		88,2136
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)		121,5801
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)		12,5741
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (> 20 e ≤ 30 mm)		44,1142
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (> 30 e ≤ 50 mm)		88,2136
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (> 50 e ≤ 100 mm)		121,5801
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (> 100 e ≤ 300 mm)		176,4267
	Diâmetro acima de 300 mm (> 300 mm)		352,8385
TARIFAS VARIÁVEIS (/m³)		Escalões (m³/30 dias)	euros/m³
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m³		0,3887
	2º Escalão - 6 a 15 m³		1,2054
	3º Escalão - 16 a 25 m³		3,0588
	4º Escalão - superior a 25 m³		5,4142
Utilizadores não domésticos	Escalão Único		2,8586
Autarquias	Escalão Único		1,6189
Instituições	Escalão Único		1,0014
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m³		3,8599
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m³		1,6275
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m³		1,2752
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m³		0,9994
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		euros	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Encargos com Aviso de Corte		custo com envio do aviso registado	
Incumprimento de prazo de pagamento (valor não sujeito a IVA)		5,1264	
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador		88,2136	
Suspensão da ligação a pedido do utilizador		61,7420	
Verificação do contador a pedido do utilizador**		88,2136	
Ligação para fornecimentos provisórios		mediante orçamento	
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador		70,5708	
Leitura extraordinária a pedido do utilizador		17,6429	
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer		141,1413	
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização		114,6853	
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador		176,4267	
Água avulso - por metro cúbico		6,2809	
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)		mediante orçamento	
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)		gratuito	
RAMAIS DOMICILIÁRIOS		euros / metro	
(Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)			
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional		88,2136	
Ramais da responsabilidade de terceiros		mediante orçamento	
Alteração de ramal		mediante orçamento	
CAUÇÕES		euros	
(Valores isentos de IVA)			
Caução para religação após incumprimento ***		4 x Cmm****	
Caução para utilizadores não domésticos		206,3849	
Caução para ligações provisórias		343,9747	

* Inclui Autarquias e Instituições.

** Este valor é devolvido ao utilizador caso se venha a comprovar que existe efetivamente funcionamento irregular do contador que prejudique o utilizador.

*** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

**** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

13/11/2025

Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso
Alberto Costa



Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 3 da ordem do dia - Serviço de abastecimento de água - Atualização de tarifário para 2026 - Aprovação.

A decisão quanto ao sentido de voto dos vereadores do PPD/PSD fundamenta-se em 3 dimensões: a primeira de ordem técnica, a segunda de política e a terceira social que não podem ser ignoradas.

Em primeiro instância, segundo dados da Deco Proteste de 2024, Santo Tirso continua a figurar entre os dez concelhos com a água mais cara do país. Isto demonstra que as sucessivas revisões tarifárias não concretizaram a prometida redução de 35% anunciada em 2020. Passados cinco anos, os tarifários fixos e variáveis mantêm-se elevados, com aumentos consistentes em vários escalões e serviços auxiliares, contrariando o compromisso assumido perante todos os municípios.

Em segunda instância, a descida aplicada ao primeiro escalão doméstico não tem impacto, porque não corresponde ao consumo médio das famílias. Uma família de três pessoas consome em média entre 16 e 17 metros cúbicos por mês, enquadrando-se assim, nos escalões intermédios. Nestes escalões, os preços subiram ou, mantiveram-se praticamente estáveis, penalizando diretamente os agregados familiares tradicionais.

Em terceira instância, os custos com serviços auxiliares registaram aumentos sistemáticos superiores a 20% desde 2021, agravando ainda mais o peso da fatura em situações de incumprimento ou necessidade de intervenção. É incompreensível que se continue a onerar os municípios com custos elevados em serviços básicos como suspensão e religação, verificação de contador ou abertura e fecho de água.

Por último, a percentagem de água não faturada continua significativa, revelando ineficiências que deveriam ser corrigidas antes de repercutir custos nos consumidores.

Face ao exposto, entendemos que a proposta tarifária para 2026 não cumpre com o superior interesse público, mantém Santo Tirso entre os concelhos com a água mais cara do país e penaliza as famílias médias e os utilizadores mais vulneráveis. Por estas razões, votamos contra a proposta de atualização tarifária para 2026.

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

Sara Lima





4. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11079) – ATUALIZAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de três do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil quatrocentos e setenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar que o cocontratante no contrato de prestação de serviços acima referido, MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda, veio solicitar a atualização do preço contratual por cada quilómetro comercial percorrido por veículo, tendo por fundamento o previsto no n.º 3 da cláusula 54.ª do caderno de encargos, na qual se prevê a possibilidade de, no início de cada ano civil subsequente ao do início do período de exploração do serviço em apreço ocorrer uma atualização do preço unitário por quilómetro comercial percorrido, de acordo com a fórmula contratualmente estipulada. -----

Informam que é de aceitar a proposta da cocontratante de atualização do preço unitário a pagar por quilómetro comercial percorrido para o ano de 2025 e seguintes, para o valor de 1,8582€, acrescido de IVA, e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, com a realização de uma atualização extraordinária do preço contratual. -----

No que se reporta ao Município de Santo Tirso, o montante global do acréscimo da despesa resultante da atualização do preço contratual para o ano 2025 é no montante de 0,2982€ por quilómetro comercial percorrido, acrescido de IVA, no montante global de 302.090,58€ (trezentos e dois mil e noventa euros e cinquenta e oito centimos), acrescido de IVA, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse:-----

1. Concordar com a atualização do preço contratual a pagar por quilómetro comercial



percorrido, atento os motivos invocados e o constante do contrato de prestação de serviços n.º 11079, no que respeita à contratualização do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituídas pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025. -----

2. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da autorização de atualização dos preços contratuais, no montante de 46.991,87€ (quarenta e seis mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos), correspondendo a 5% do aumento do preço contratual relativo ao primeiro terço de duração do contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do Código dos Contratos Públicos.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso
Alberto Costa



Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 4 da ordem do dia – Concurso Público Internacional 2022EBS0002DMVSR – Serviço público de transporte rodoviário de passageiros – Atualização do preço contratual.

Acerca da proposta de atualização do preço contratual apresentada pela MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., convém dizer que falamos de uma relação contratual iniciada apenas em abril de 2025, pelo que ainda não decorreu um ano desde que começou a vigorar e já se apresenta uma atualização extraordinária que importa em 20% no preço por quilómetro comercial percorrido.

Esta situação contraria o princípio da estabilidade contratual, previsto no Código dos Contratos Públicos, que exige previsibilidade e segurança jurídica nas relações contratuais. Um operador que inicia funções não pode, de imediato, transferir para os municípios e para os cidadãos o risco da inflação, dos custos energéticos e da evolução salarial, sem que haja um período de tempo para avaliar o impacto real da prestação do serviço.

Além disso, esta atualização viola o princípio da proteção da confiança dos munícipes. Os cidadãos esperam que os contratos públicos sejam celebrados em condições que assegurem tarifas estáveis e sustentáveis. A imposição de um aumento tão significativo logo no decurso dos primeiros meses de vigência do contrato mina a confiança dos utilizadores no serviço público de transporte e agrava a perceção de que os riscos são sempre transferidos para os contribuintes.

O impacto financeiro para Santo Tirso é particularmente pesado, com mais de trezentos mil euros adicionais por ano, acrescidos de IVA. Embora a fórmula de atualização seja aplicada de forma uniforme aos três municípios envolvidos, o encargo global para cada município depende do volume de quilómetros percorridos. No caso de Santo Tirso, o acréscimo representa uma despesa agravada, sem que haja qualquer melhoria proporcional do serviço.

É por isso que defendemos que deveria existir uma verdadeira cláusula travão no contrato, que impedisse aumentos de tal magnitude. Uma cláusula que limitasse a atualização anual a um teto máximo razoável, garantindo previsibilidade e protegendo os municípios e os cidadãos contra variações abruptas. Sem este mecanismo de salvaguarda, o contrato torna-se desequilibrado e injusto, colocando em causa o princípio da prossecução do interesse público.

Face ao exposto, entendemos que esta atualização contratual não cumpre os princípios da estabilidade, da confiança e da prossecução do interesse público, pelo que se vota contra a proposta de atualização do preço contratual.

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale e Sara Lima





5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, EM ÁREAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS.-----

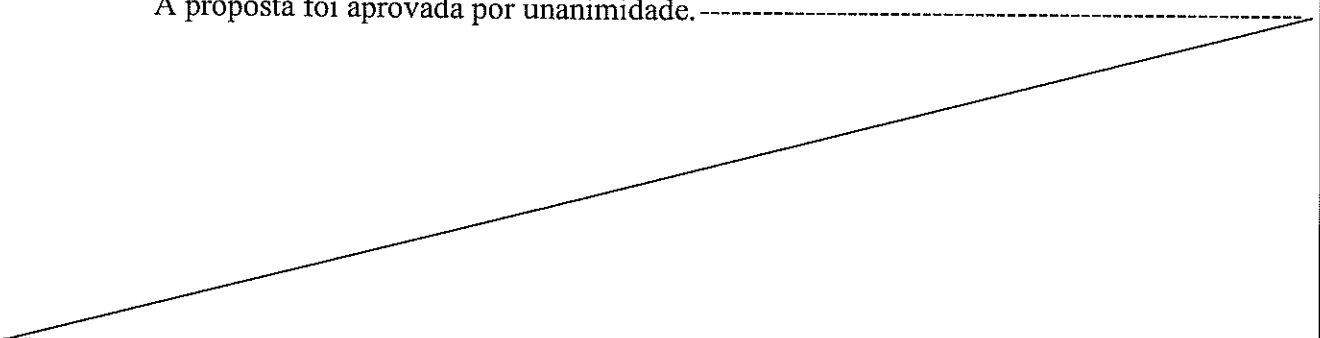
Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e sete de outubro último, registada com o número oito mil duzentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar que na sequência da deliberação da câmara municipal de dois de outubro último (item 16 da respetiva ata) procedeu-se à publicitação da lista provisória aprovada, não tendo sido apresentadas, em sede de audiência prévia, quaisquer reclamações/observações. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista definitiva de ordenação das candidaturas admitidas, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha, e deliberasse autorizar o pagamento da bolsa de estudo aos candidatos constantes da referida lista definitiva, no montante unitário de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 16.º do respetivo regulamento.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 2006/2025, de 03 de dezembro. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1987/2025 e 1988/2025, conforme documentos de requisição externa de despesa números 2408/2025 e 2409/2025, de 03 de dezembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A

[Handwritten signature]

ANEXO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ENSINO SUPERIOR | ÁREAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS

ORDENAÇÃO*	NOME	RESULTADO
1.º	Vasco Miguel Ribeiro Barbosa	4,05
2.º	Maria Ferreira da Silva	3,85

*Ordenação efetuada em resultado da aplicação da fórmula de cálculo definida no artigo 25.º do Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino superior.



Handwritten signature and initials.

6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2026 - VERBA A AFETAR E ÁREAS TEMÁTICAS ELEGÍVEIS. -----

Presente informação do Serviço de Juventude e Voluntariado, de dois do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil trezentos e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor que a câmara municipal decida o lançamento de uma nova edição (11.ª edição) do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) do Município, bem como a verba a afetar ao mesmo e áreas temáticas elegíveis, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem. -----

Pelo senhor presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A). Que a câmara municipal delibere aprovar o lançamento de uma nova edição do OPJ (11.ª edição) afetando às propostas que venham a ser apresentadas uma verba global de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros), sendo 100.000,00€ (cem mil euros) a afetar a propostas de âmbito geral e 20.000,00€ (vinte mil euros) a afetar a propostas de âmbito escolar. -----

B). Que a câmara municipal delibere que as áreas temáticas elegíveis nesta edição do OPJ são as seguintes:-----

- Ambiente;-----
- Bem-estar animal; -----
- Cidadania;-----
- Comunicação; -----
- Cultura;-----
- Educação;-----
- Emancipação: Habitação, Emprego e Mobilidade; -----
- Inovação;-----
- Saúde Mental;-----
- Vida Saudável;-----



A
[Handwritten signature]

- Voluntariado. -----

As propostas foram aprovadas por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos de abstenção dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto:

[A large diagonal line is drawn across the remaining space of the page, indicating no further content.]



Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso,
Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 6 da ordem do dia – Orçamento Participativo Jovem. 11.ª edição. Verba a afetar e áreas temáticas elegíveis.

Reconhecemos o mérito da iniciativa de distinguir entre projetos de âmbito geral e projetos de âmbito escolar, dando resposta às sugestões dos jovens e ao histórico das edições anteriores.

Contudo, é nosso entendimento que a solução encontrada ao dividir a verba global em duas parcelas fragiliza as propostas de âmbito geral.

Se para o âmbito escolar o montante poderá até ser suficiente, já não se compreende que apenas 60.000€ sejam destinados a projetos gerais, que abrangem múltiplas áreas temáticas e exigem uma maior escala no investimento.

A solução ideal seria a existência de dois Orçamentos Participativos distintos, um de âmbito escolar e outro de âmbito geral, ambos concorrendo ao montante global de 120.000 €, sem divisão prévia da dotação.

Assim, garantir-se-ia sempre um projeto vencedor em cada âmbito, sem limitar artificialmente a ambição e o impacto dos projetos gerais.

Pelo menos teria sido essa a opção caso o PPD/PSD fosse maioritário no executivo municipal. E se fosse essa a intenção deste executivo teríamos todo o gosto em aprovar esta medida.

Face ao exposto, abstermo-nos nesta votação, deixando claro que a nossa posição não é de oposição ao modelo, mas de ressalva quanto à forma como a verba é distribuída.

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

Sara Lima





7. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - APROVAÇÃO PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA.-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de dois do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil quatrocentos e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter a versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática, elaborado em cumprimento do disposto no artigo 14.º da Lei 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima).

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo I da mesma, e iniciar um processo de consulta pública, por um período de 30 dias, de modo a obter, de forma mais alargada a participação dos cidadãos, de harmonia com o previsto no artigo 9.º da referida lei.-----

No momento da discussão da proposta os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL apresentaram os pedidos de esclarecimentos que constam do documento que se junta à presente ata e que constitui a subsequente folha da mesma. -----

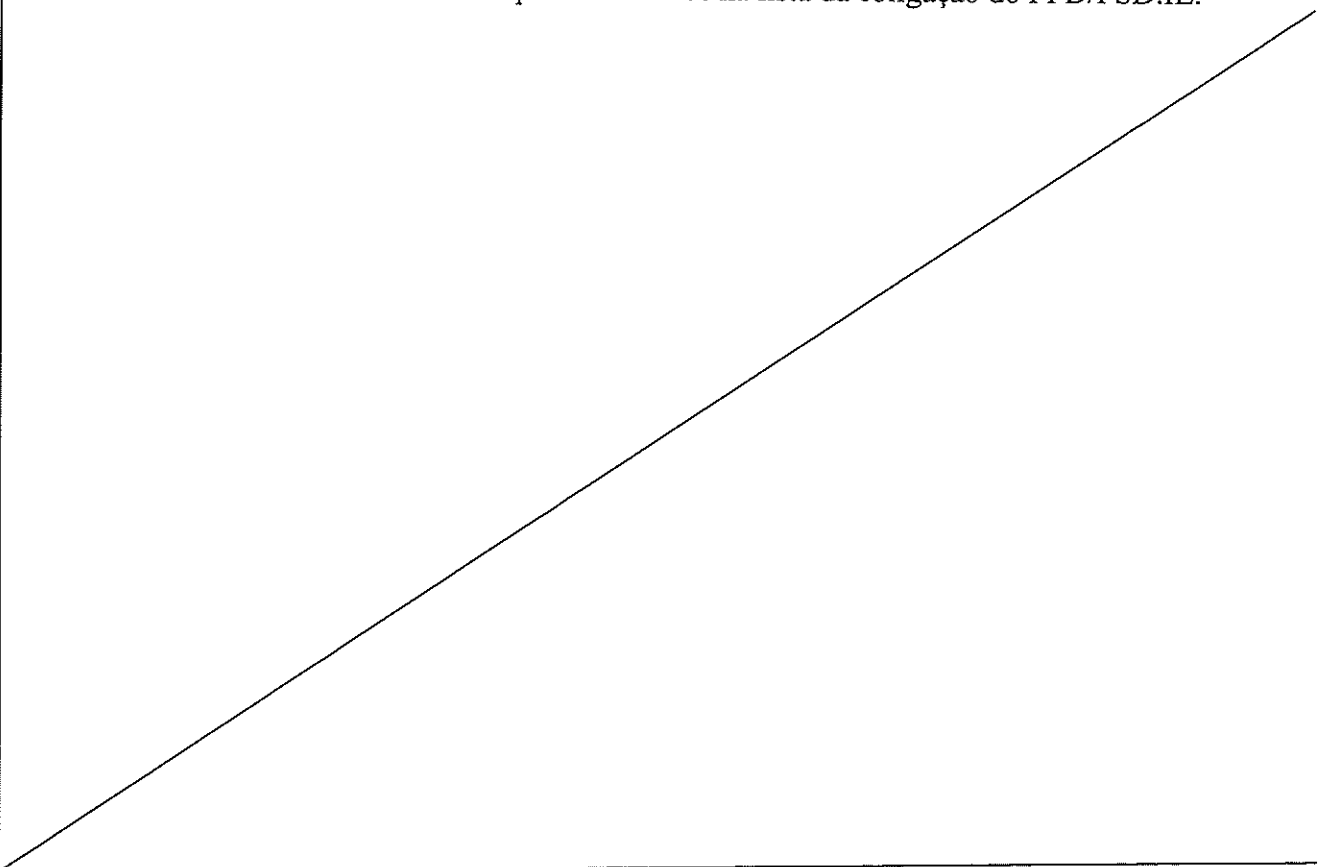
Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

- Que era verdade que houve um atraso na elaboração do Plano Municipal de Ação Climática, da mesma forma, como deveriam também ter reparado, que houvera um atraso por parte da CCDRN na elaboração do Plano Regional de Ação Climática. A determinada altura, apesar da CCDRN não ter cumprido com os prazos, entendeu o município de Santo Tirso avançar mesmo sem ter o “plano chapéu” de orientação por parte da CCDRN, daí esse atraso. Quanto à questão do inventário da APA, da definição das metas, que era por isso que o documento ia para consulta pública, podia ser sempre melhorado, e iria certamente ser melhorado, e que agradeciam que fizessem chegar as suas propostas de eventual alteração do Plano que ia para consulta pública. Já quanto à questão do financiamento, disse que era a “velha história política”, se calhar deveria ter perguntado ao Governo, mas não



perguntou, porque é que mandavam fazer os planos e não davam o respetivo financiamento. Que tinham de fazer o Plano, por força da lei, e iriam discutir a posteriori o financiamento com os respetivos Governos. Que parte das medidas serão financiadas com fundos comunitários, parte será por parte do Governo e parte pelo erário do próprio município – que tinha sido sempre assim e iria continuar a ser assim, por isso é que se fala da tão famigerada reforma do Estado e de financiamento das autarquias locais. Que esperavam que o Governo, e agora com a nova liderança na Associação Nacional de Municípios Portugueses, aliás, como o seu futuro Presidente já reivindicara, conseguir, em definitivo, ter a garantia de financiamento para estas como para outras matérias. -----

Seguidamente procedeu-se à votação da proposta, que foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos de abstenção dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----



Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso,
Alberto Costa



Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 7 da ordem do dia – Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) – Aprovação da versão preliminar e abertura de consulta pública.

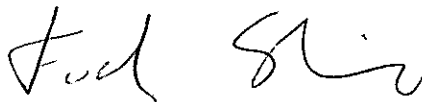
Em relação ao Plano Municipal de Ação Climática que hoje nos é apresentado em versão preliminar, instamos a maioria nesta câmara municipal a prestar os esclarecimentos que seguem:

1. O artigo 14.º da Lei de Bases do Clima determinava que os PMAC deveriam estar concluídos e aprovados até fevereiro de 2024. Estamos em dezembro de 2025. Como justifica o executivo este atraso de quase dois anos?
2. As orientações da Agência Portuguesa do Ambiente exigem que o plano em crise inclua um inventário municipal de emissões de gases com efeito de estufa como cenário de referência. Por que razão o documento apresentado não apresenta esse inventário?
3. O plano também fala em descarbonização e resiliência, mas não define metas concretas de redução de emissões ou de eficiência energética para 2030. Quando serão apresentadas essas metas e com que indicadores?
4. As 40 medidas propostas não têm estimativa de custos nem fontes de financiamento identificadas. Como pretende o executivo garantir que estas medidas não ficam apenas no papel e serão executadas?
5. Se a lei exige consulta pública, deveria a maioria no executivo ter ouvido previamente os vereadores da oposição. Então, por que motivo não houve auscultação política antes de apresentar este documento a reunião de câmara, sendo ele estruturante?

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

Sara Lima



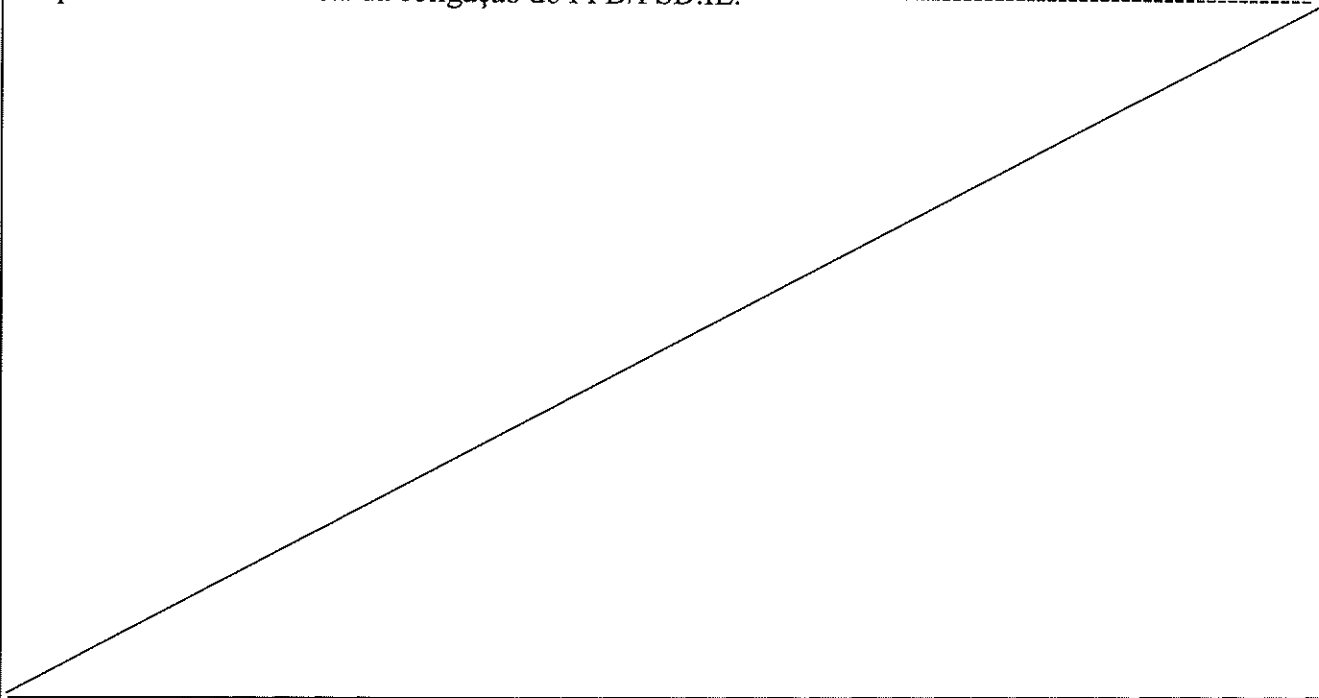


8. EMPREITADA – “USF DE S. MARTINHO DO CAMPO” – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.ª DO CONTRATO N.º 162/2025.-----

Presente informação da Direção Municipal, de cinco do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil e quinhentos, a comunicar que se mostra necessário retificar a cláusula 1.ª do contrato de empreitada n.º 162/2025, cuja decisão de adjudicação foi tomada por deliberação da câmara municipal de trinta de outubro último, e a remeter a respetiva minuta de adenda ao referido contrato. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a cláusula primeira do referido contrato de empreitada, cuja minuta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de trinta de outubro último, nos termos que constam da minuta de adenda ao contrato, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo II. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos de abstenção dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----





Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

52ª Modificação – GOP e ORÇAMENTO 2025

Alberto Manuel Martins da Costa, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 30/10/2025, item 4, nº 1-a), aprovar a 52ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, com a diminuição no montante total de 660.500,00€ (seiscentos e sessenta mil e quinhentos euros), cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais para que seja possível o normal funcionamento do Município.

À Divisão Financeira, para execução.

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Presidente,



Drº Alberto Costa

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

MODIFICAÇÃO N.º 52

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 48

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES N.º 48

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS N.º 46

Novembro 2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

Pág. : 1

30

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 48 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/11/27 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		9.507.516,00	358.999,00			9.866.515,00	
D11	Remunerações Certas e		9.507.516,00	358.999,00			9.866.515,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		9.507.516,00	358.999,00			9.866.515,00	
	MUNICIPAIS							
01	Despesas com o pessoal		9.507.516,00	358.999,00			9.866.515,00	
0101	Remunerações certas e permanentes		9.507.516,00	358.999,00			9.866.515,00	
010104	Pessoal quadros - Regime contrato		8.310.000,00	358.999,00			8.668.999,00	
	individual trabalho							
01010401	Pessoal em funções	P	8.310.000,00	358.999,00			8.668.999,00	
010113	Subsidio refeição	P	1.197.516,00				1.197.516,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		20.509.480,26	155.501,00	183.000,00		20.481.981,26	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		20.509.480,26	155.501,00	183.000,00		20.481.981,26	
	MUNICIPAIS							
02	Aquisições bens serviços		20.509.480,26	155.501,00	183.000,00		20.481.981,26	
0201	Aquisições bens		5.728.632,64	13.000,00	34.500,00		5.707.132,64	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	P	676.301,00		17.000,00		659.301,00	
020105	Alimentação - Refeições	P	3.814.758,76	10.500,00			3.825.258,76	
	confeccionadas							
020108	Material de escritório	P	108.001,00		3.000,00		105.001,00	
020115	Prêmios condecorações e ofertas	P	776.291,79	2.500,00			778.791,79	
020120	Material de educação cultura e	P	105.920,97		11.000,00		94.920,97	
	recreio							
020121	Outros bens		247.359,12		3.500,00		243.859,12	
02012199	Outros bens	P	247.359,12		3.500,00		243.859,12	
0202	Aquisição serviços		14.780.847,62	142.501,00	148.500,00		14.774.848,62	
020202	Limpeza higiene	P	1.343.200,00		6.000,00		1.337.200,00	
020203	Conservação de bens	P	460.500,00	1,00			460.501,00	
020208	Locação de outros bens	P	781.192,60	1.000,00			782.192,60	
020209	Cerâmicas	P	243.000,00		2.500,00		240.500,00	
020210	Transportes	P	3.608.479,95		10.000,00		3.598.479,95	
020211	Representação dos serviços	P	102.500,00		5.000,00		97.500,00	
020213	Deslocações e estadias	P	92.396,74		1.000,00		91.396,74	
020219	Assistência técnica	P	775.000,00		7.000,00		768.000,00	
020220	Outros trabalhos especializados		7.374.578,33	141.500,00	117.000,00		7.399.078,33	
02022002	Tratamento de resíduos sólidos	P	2.785.800,00	117.000,00			2.902.800,00	
02022003	Tratamento de águas residuais	P	275.500,00		117.000,00		158.500,00	
02022007	Serviços especializados diversos	P	20.900,00	12.500,00			33.400,00	
02022009	Serviços especializados diversos	P	4.292.378,33	12.000,00			4.304.378,33	
D4	Transferências e subsídios		5.071.597,14	60.000,00	23.500,00		5.108.097,14	
	correntes							
D41	Transferências correntes		5.071.597,14	60.000,00	23.500,00		5.108.097,14	
D411	Administrações Públicas		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
D4115	Administração Local		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
	MUNICIPAIS							
04	Transferências correntes		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
Total de Despesas Correntes			30.016.996,26	514.500,00	183.000,00		30.348.496,26	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			30.016.996,26	514.500,00	183.000,00		30.348.496,26	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			30.016.996,26	514.500,00	183.000,00		30.348.496,26	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

Pág. : 2

31

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 48 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/11/27 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : 2025

Rubricas		Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
[1]			[2]	[3]	Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	[7]=[3]+[4] +[5]+[6]	[8]
D412	0405	Administração local	P	865.000,00		21.000,00		844.000,00	
	040501	Continente		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
	04050102	Freguesias		865.000,00		21.000,00		844.000,00	
		Entidades do Setor Não Lucrativo		3.856.597,14		2.500,00		3.854.097,14	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.856.597,14		2.500,00		3.854.097,14	
D413	04	Transferências correntes	P	3.856.597,14		2.500,00		3.854.097,14	
	0407	Instituições sem fins lucrativos		3.856.597,14		2.500,00		3.854.097,14	
	040701	Instituições sem fins lucrativos		3.856.597,14		2.500,00		3.854.097,14	
		Famílias		350.000,00	60.000,00			410.000,00	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350.000,00	60.000,00			410.000,00	
D5	04	Transferências correntes	P	350.000,00	60.000,00			410.000,00	
	0408	Famílias		350.000,00	60.000,00			410.000,00	
	040802	Outras		350.000,00	60.000,00			410.000,00	
	04080201	Programas ocupacionais		350.000,00	60.000,00			410.000,00	
	02	Outras despesas correntes		1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
D6	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
	06	Outras despesas correntes		1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
	0602	Diversas		1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
	060203	Outras		1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
	06020305	Outras		1.863.000,00	5.000,00			1.868.000,00	
D7	02	Aquisição de bens de capital	P	3.128.527,00	30.500,00	454.000,00		2.705.027,00	
		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.128.527,00	30.500,00	454.000,00		2.705.027,00	
	07	Aquisição bens capital		3.128.527,00	30.500,00	454.000,00		2.705.027,00	
	0701	Investimentos		3.128.527,00	30.500,00	454.000,00		2.705.027,00	
	070102	Habitacões		385.999,00	30.500,00			416.499,00	
D71	07010203	Reparação e beneficiação	P	385.999,00	30.500,00			416.499,00	
	070103	Edifícios		971.500,00		358.000,00		613.500,00	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		971.500,00		358.000,00		613.500,00	
	070104	Construções diversas		197.500,00		36.000,00		161.500,00	
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		76.000,00		29.000,00		47.000,00	
D711	07010407	Captação e distribuição de água	P	121.500,00		7.000,00		114.500,00	
	070110	Equipamento basico		1.573.528,00		60.000,00		1.513.528,00	
	07011002	Outro		1.573.528,00		60.000,00		1.513.528,00	
		Transferências e subsidios de capital		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
		Transferências de capital		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
D7115		Administrações Públicas	P	5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
		Administração Local		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
	02			5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
Total de Despesas Correntes				36.951.593,40	579.500,00	206.500,00		37.324.593,40	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital				3.128.527,00	30.500,00	454.000,00		2.705.027,00	
Total de Despesas Efetivas				40.080.120,40	610.000,00	660.500,00		40.029.620,40	
Total de Despesas Não Efetivas									
Total				40.080.120,40	610.000,00	660.500,00		40.029.620,40	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

Pág. : 3

32

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 48 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/11/27 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
08	Transferências de capital		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
0805	Administração local		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
080501	Continente		5.104.457,00	50.500,00			5.154.957,00	
08050102	Freguesias	P	4.902.500,00	50.000,00			4.952.500,00	
08050104	Associações de municípios	P	201.957,00	500,00			202.457,00	
Total de Despesas Correntes			36.951.593,40	579.500,00	206.500,00		37.324.593,40	
Total de Despesas de Capital			8.232.984,00	81.000,00	454.000,00		7.859.984,00	
Total de Despesas Efetivas			45.184.577,40	660.500,00	660.500,00		45.184.577,40	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			45.184.577,40	660.500,00	660.500,00		45.184.577,40	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 48 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/11/27

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Pólice : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
							Períodos seguintes							
Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	(13) = (7) - (6)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
1.				Funções gerais			16.702.018,00	17.075.518,00						373.500,00
1.1.				Serviços gerais administração pública			16.702.018,00	17.075.518,00						373.500,00
1.1.1.				Administração geral			16.702.018,00	17.075.518,00						373.500,00
1.1.1.1.	03	2014	A 4	Transportes	02/020210	2014/01/01	2035/12/31	3.410.000,00	3.400.000,00					-10.000,00
1.1.1.1.	01	2015	A 2	Assistência técnica	02/020219	2015/01/01	2030/12/31	775.000,00	769.000,00					-7.000,00
1.1.1.1.	02	2015	A 3	Contrato de fornecimento para comunicações	02/020209	2015/01/01	2023/12/31	243.000,00	240.500,00					-2.500,00
1.1.1.1.	04	2015	A 5	Consumíveis	02/020130	2015/01/01	2026/12/31	109.001,00	105.001,00					-3.000,00
1.1.1.1.	05	2015	A 9	Aquisição de serviços de limpeza	02/020232	2015/01/01	2039/12/31	1.265.700,00	1.259.700,00					-6.000,00
1.1.1.1.	01	2020	A 2	Matérias-primas, ferramentas e conservação de bens	02/020201	2020/01/01	2026/12/31							
1.1.1.1.	01	2020	A 2	Matérias-primas e subsidiárias	02/020201			582.301,00	565.301,00					-17.000,00
1.1.1.1.	01	2020	A 2	Conservação de bens	02/020203			460.500,00	460.501,00					1,00
1.1.1.1.	01	2022	A 13	Recursos humanos		2022/01/01	2026/12/31							
1.1.1.1.	01	2022	A 13	Pessoal em funções	02/01010401			5.510.000,00	8.668.000,00					358.000,00
1.1.1.1.	01	2022	A 13	Subsídio refeição	02/010113			1.097.516,00	1.052.516,00					-35.000,00
1.1.1.1.	02	2022	A 14	Contrato de emprego e inserção		2022/01/01	2026/12/31							
1.1.1.1.	02	2022	A 14	Subsídio refeição	02/010113			110.000,00	145.000,00					35.000,00
1.1.1.1.	02	2022	A 14	Programas ocupacionais	02/04050001			550.000,00	410.000,00					-140.000,00
2.				Funções sociais			5.295.712,06	5.290.212,06						-5.500,00
2.1.				Educação			325.000,00	323.500,00						-1.500,00
2.1.2.				Serviços auxiliares			325.000,00	323.500,00						-1.500,00
2.1.2.1.	03	2015	A 23	Ação social escolar	02/020115	2015/01/01	2023/12/31	325.000,00	323.500,00					-1.500,00
2.3.				Segurança e acção sociais				9.500,00						9.500,00
2.3.2.				Ação social				9.500,00						9.500,00
2.3.2.1.	01	2023	A 10	Orçamento participativo sénior	02/020105	2023/01/01	2026/12/31		9.500,00					9.500,00
2.4.				Habituação e serviços colectivos			3.061.300,00	3.061.300,00						
2.4.3.				Resíduos sólidos			3.061.300,00	3.061.300,00						
2.4.3.1.	01	2015	A 5	Resíduos Urbanos		2015/01/01	2034/12/31							
2.4.3.1.1.	01	2015	A 5	Tratamento de resíduos sólidos	02/04020202			2.755.500,00	2.692.000,00					-117.000,00
2.4.3.1.1.	01	2015	A 5	Tratamento de águas residuais	02/04020203			275.500,00	159.500,00					-117.000,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.809.412,06	1.895.912,06						-13.500,00
2.5.1.				Cultura			108.000,00	96.000,00						-12.000,00
2.5.1.1.	01	2021	A 11	Atividades da biblioteca e arquivos	02/020120	2021/01/01	2026/12/31	84.000,00	73.000,00					-11.000,00
2.5.1.1.	01	2022	A 15	Geminapões	02/020213	2022/01/01	2026/12/31	24.000,00	23.000,00					-1.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer			1.801.412,06	1.799.912,06						-1.500,00
2.5.2.1.	12	2014	A 43	Concessão de subsídios/Complicações	02/040701	2014/01/01	2026/12/31	413.500,00	412.000,00					-1.500,00
2.5.2.1.1.	01	2021	A 9	Eventos desportivos	02/020105	2021/01/01	2026/12/31	13.158,56	14.158,56					1.000,00
2.5.2.1.1.1.	01	2024	A 7	Contratos Programa	02/040701	2024/01/01	2026/12/31	1.374.753,50	1.373.753,50					-1.000,00
3.				Funções económicas			640.500,00	643.000,00						2.500,00
3.4.				Comércio e turismo			265.500,00	263.000,00						-2.500,00
3.4.2.				Turismo			265.500,00	263.000,00						-2.500,00
3.4.2.1.	07	2014	A 45	Promoção turística (Festas, feiras e concursos)		2014/01/01	2026/12/31							
3.4.2.1.1.	07	2014	A 45	Outros bens	02/02012199			49.500,00	45.000,00					-3.500,00
3.4.2.1.1.1.	07	2014	A 45	Locação de outros bens	02/020202			217.000,00	218.000,00					1.000,00
3.5.				Outras funções económicas			375.000,00	380.000,00						5.000,00
3.5.1.	01	2019	A 9	Quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município	02/04020015	2019/01/01	2026/12/31	375.000,00	380.000,00					5.000,00
4.				Outras funções			9.516.858,00	9.569.858,00	1.200.000,00	1.200.000,00				53.000,00
4.2.				Transferências entre administração			5.969.457,00	5.998.957,00	1.200.000,00	1.200.000,00				29.500,00
4.2.0.				Transferências entre administrações			5.969.457,00	5.998.957,00	1.200.000,00	1.200.000,00				29.500,00
4.2.0.1.	01	2016	A 9	Transferências entre instituições	02/06050104	2016/01/01	2040/12/31	201.957,00	202.457,00	1.200.000,00	1.200.000,00			500,00
4.2.0.1.1.	02	2016	A 2	Freguesias e uniões de freguesias		2016/01/01	2029/12/31							
4.2.0.1.1.1.	02	2016	A 2	Freguesias	02/06050102			265.000,00	264.000,00					-1.000,00
Total :							23.705.187,06	24.055.187,06	1.200.000,00	1.200.000,00				350.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE ATIVIDADES NÚMERO 48 DO ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/11/2

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Pólice : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
	Ofício	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2025		Períodos seguintes		
Dot. atual			Dot. corrigida	2026				2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
4.2.0.	02	2013 A 2	Prejuízos	02/0050102			4.502.500,00	4.502.500,00				50.000,00
4.3.			Diversas não especificadas				3.547.401,00	3.570.901,00				23.500,00
4.3.0.			Diversas não especificadas				3.547.401,00	3.570.901,00				23.500,00
4.3.0.	03	2014 A 44	Atividade editorial	02/0022205	2014/01/01	2026/12/31	111.500,00	102.500,00				-9.000,00
4.3.0.	10	2015 A 3	Empreendedorismo social	02/0022201	2015/01/01	2026/12/31	8.000,00	3.000,00				-5.000,00
4.3.0.	24	2016 A 11	Transtornos econômicos e empresariais	02/0022205	2016/01/01	2026/12/31	55.000,00	59.000,00				4.000,00
4.3.0.	01	2022 A 1	Serviços especializados	02/0022205	2022/01/01	2026/12/31						
4.3.0.	01	2022 A 1	Serviços especializados diversos	02/0022205			20.500,00	19.400,00				12.500,00
4.3.0.	01	2022 A 1	Serviços especializados diversos	02/0022205			1.552.001,00	1.573.001,00				21.000,00
Total :							12.159.908,00	12.578.508,00	1.200.000,00	1.200.000,00		423.500,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 46 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO : 2025/11/27

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO MUDANÇAS DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. anual	Dot. corrigida	2026	2027	2028	2029		Outros
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais				1.563.528,00	1.503.528,00						-60.000,00
1.1.			Serviços gerais administração pública				1.563.528,00	1.503.528,00						-60.000,00
1.1.1.			Administração geral				1.563.528,00	1.503.528,00						-60.000,00
1.1.1.1.	19	2022 I 282	Aquisições diversas, máquinas e equipamentos	02/6703102	2022/02/22	2025/12/31	1.563.528,00	1.503.528,00						-60.000,00
2.			Funções sociais				1.103.939,00	763.439,00						-334.500,00
2.3.			Segurança e ação sociais				243.939,00	274.439,00						30.500,00
2.3.2.			Ação social				243.939,00	274.439,00						30.500,00
2.3.2.1.	22	2020 I 4	Inclusão da estratégia local de habitação - Programa 1º Direito	02/6701023	2020/01/01	2027/12/31	243.939,00	274.439,00						30.500,00
2.4.			Habitatção e serviços colectivos				121.500,00	114.500,00						-7.000,00
2.4.7.			Abastecimento de Água				121.500,00	114.500,00						-7.000,00
2.4.7.1.	21	2024 I 49	Execução e extensões de infraestruturas de abastecimento de água	02/6701049	2024/01/01	2026/12/31	121.500,00	114.500,00						-7.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				738.500,00	380.500,00						-358.000,00
2.5.1.			Cultura				738.500,00	380.500,00						-358.000,00
2.5.1.1.	21	2023 I 23	Cine-teatro de Santo Tirso	02/6701032	2023/01/01	2026/12/31	738.500,00	380.500,00						-358.000,00
4.			Outras funções				76.000,00	47.000,00						-29.000,00
4.3.			Diversas não especificas				76.000,00	47.000,00						-29.000,00
4.3.0.			Diversas não especificadas				76.000,00	47.000,00						-29.000,00
4.3.0.1.	17	2024 I 13	Orçamento participativo jovem 2022 - Polidesportivo EB S. Martinho	02/6701045	2024/01/01	2024/12/31	76.000,00	47.000,00						-29.000,00
Total :							2.743.527,00	2.320.027,00						-423.500,00



9. EMPREITADA – “NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA-SANTO TIRSO” - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte de novembro findo, registada com o número nove mil e quarenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia dezassete de dezembro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no valor global de 4. 405,10€ (quatro mil quatrocentos e cinco euros e dez cêntimos), e foram suprimidos do contrato inicial trabalhos no valor de 1.161,72€ (mil cento e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos). -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1871/2025, de 06 de novembro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1917/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2331/2025, de 18 de novembro. -----

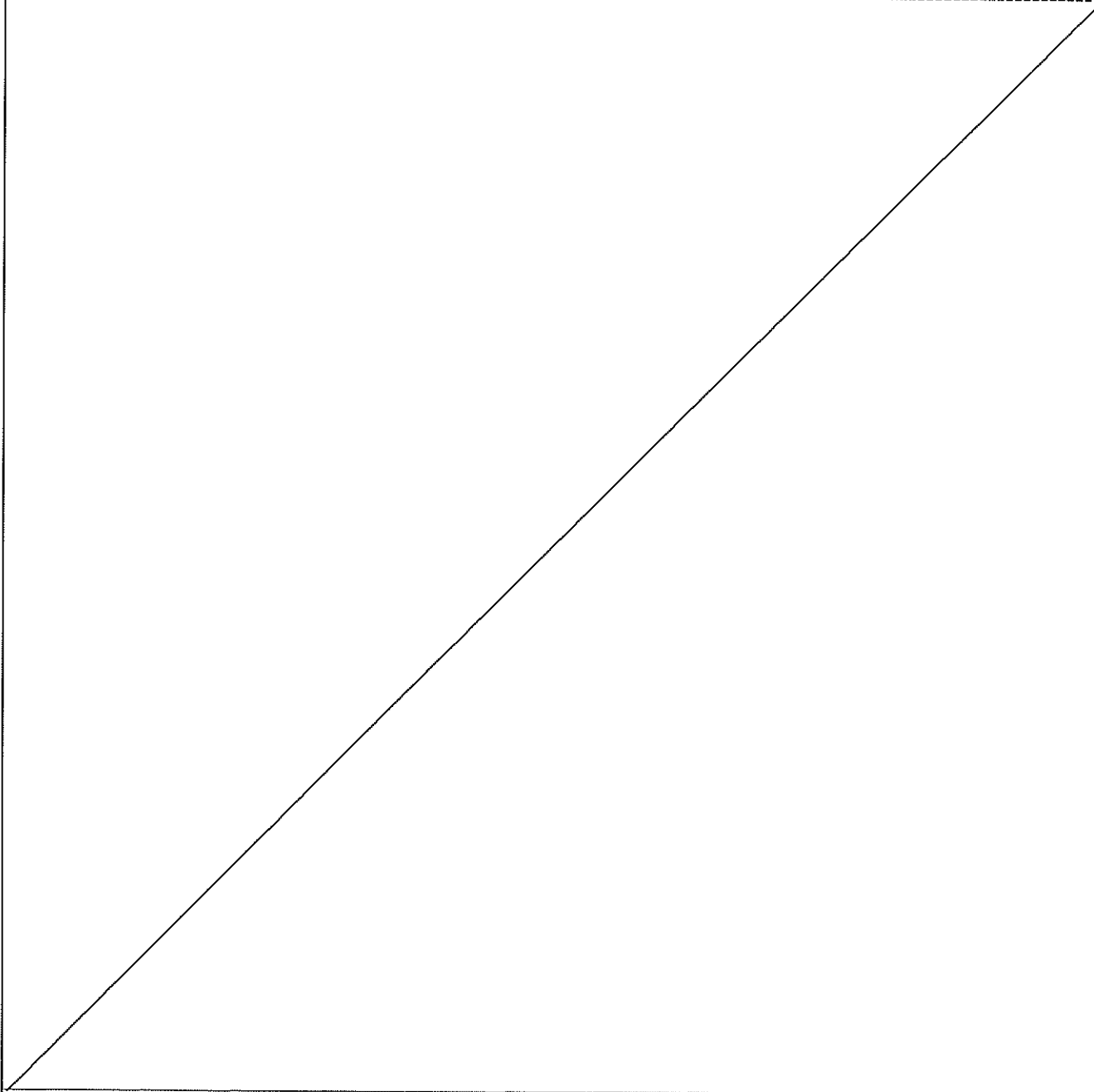
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e homologar a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (7.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----



[Handwritten signature]

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----





A
B

10. EMPREITADA - "LIGAÇÃO DE VILA NOVA DO CAMPO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LORDELO-FASE 1 (ROTUNDA NA VIM)" - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (ADICIONAL N.º 1). -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e sete de novembro findo, registada com o número nove mil duzentos e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia três de dezembro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no valor global de 24.536,90€ (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA. -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1953/2025, de 25 de novembro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1945/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2365/2025, de 25 de novembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (1.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.II. -----



11. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE AGRELA" - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL. -----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e sete de novembro findo, registada com o número nove mil duzentos e noventa e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e oito de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 15.435,44€ (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro centimos), mais IVA, verificando-se também a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de global de 4.404,00€ (quatro mil quatrocentos e quatro euros). -----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, conforme proposta de cabimento orçamental número 1952/2025, de 25 de novembro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1944/2025, conforme documentos de requisição externa de despesa número 2364/2025, de 25 de novembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e suprimir do contrato inicial os trabalhos referidos na aludida informação técnica, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (2.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 24 Fl. 40
11 de dezembro de 2025

A7
[Signature]

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do
PPD/PSD.II.-----



12. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - 1.ª FASE (UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (S. CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de quatro do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil quatrocentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter a minuta de Protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do sistema de águas da Região do Noroeste no município de Santo Tirso - 1.ª Fase, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo VI.-----

O referido Protocolo estabelece os termos e condições de execução pela sociedade Águas do Norte S.A. dos investimentos de expansão dos sistemas municipais de saneamento na freguesia de União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, cujo investimento previsto (preço base da respetiva empreitada) é de 4.500.000,00€, com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 58%.-----

A contrapartida nacional, no montante de 1.912.376,96 (um milhão, novecentos e doze mil trezentos e setenta e seis euros e noventa e seis centimos) valor ao qual poderá acrescer IVA à taxa legal em vigor, será suportada pelo município de Santo Tirso.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050104, conforme proposta de cabimento orçamental número 2010/2025, de 03 de dezembro, estando previstos encargos plurianuais com a seguinte repartição:-----

2025 – 1,00€ (um euro);-----

2026 - 1.158.801,88€ (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e um euros e oitenta e oito centimos);-----



[Handwritten signature]

2027 - 1.158.801,89€ (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1980/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2404/2025, de 03 de dezembro.-----

A dotação prevista no Plano de Atividades Municipal para fazer face aos encargos com o projeto/ação 2018/A/8 nos anos de 2026 e 2027 foi reforçada por despacho do presidente da câmara municipal de 27 de novembro, que aprovou a 52.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e nove a trinta e seis da mesma. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/21012, de 21 de fevereiro, deliberasse submeter a 52.ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para a assembleia municipal, para ratificação, para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais;-----

B) Que a câmara municipal deliberasse celebrar com a Águas do Norte S.A. um protocolo de delegação de execução de investimentos, nos termos da referida minuta.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.---



13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - APOIO FINANCEIRO PARA PROSECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS.-----

Presente requerimento do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso, de quatro do corrente mês de novembro, a solicitar apoio financeiro do município para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento das suas atividades no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Recursos Humanos, conforme informação de quatro do corrente mês de dezembro, registada com o número nove mil quinhentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P. no dia cinco do corrente mês de dezembro, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso na mesma data, igualmente válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas relativamente ao Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, deliberasse conceder um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso, no montante de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), nas condições que constam da minuta de Protocolo de Cooperação que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VII da mesma. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2033/2025, de 05 de dezembro. -----

O compromisso a assumir com a celebração do aludido Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2003/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2427/2025, da mesma data. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line across the page, likely indicating a signature or stamp area.]



Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso
Alberto Costa

Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 13 da ordem do dia - Protocolo de Cooperação entre o Município de Santo Tirso e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso.

Os vereadores do PPD/PSD reconhecem o papel fundamental que o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso tem desempenhado ao longo dos anos ao promover atividades desportivas, culturais e recreativas que contribuem para o bem-estar de todos os trabalhadores municipais e das suas famílias.

Por isso, saúda-se este apoio financeiro, no valor de 24.500 € que visa reforçar e valorizar ainda mais os seus colaboradores.

Contudo, não podemos deixar de fazer um reparo e em tom crítico, por um lado o executivo reconheça publicamente o mérito do CCD e o valor dos trabalhadores municipais e por outro lado impede os vereadores do PPD/PSD de almoçar na cantina municipal e frequentar o bar, questões essas que se encontram em análise por instâncias superiores.

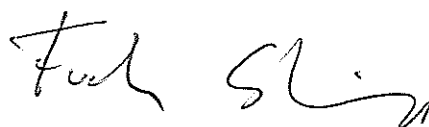
Esta incoerência revela uma postura antidemocrática e contrária ao respeito institucional que deveria pautar todos os atores da vida autárquica e pública em geral.

Assim, é nossa decisão votar favoravelmente este protocolo, porque valorizamos os trabalhadores e as suas atividades, mas também deixamos claro que o PPD/PSD continuará a denunciar práticas da maioria do executivo que atentem contra a igualdade de tratamento e a dignidade institucional.

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

Sara Lima





14. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DA LAMA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. MIGUEL.-----

Presente ofício da Paróquia de S. Miguel da Lama, de vinte e nove de julho último, registado com o número dezoito mil trezentos e quarenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel, que decorreram nos dias vinte e sete e vinte e oito de setembro último, naquela paróquia. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e sete de novembro findo, registada com o número nove mil duzentos e setenta e oito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 955,00 € (novecentos e cinquenta e cinco euros) à Paróquia de S. Miguel da Lama para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Lama tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia três do corrente mês de dezembro, cuja informação assim obtida é válida por seis



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

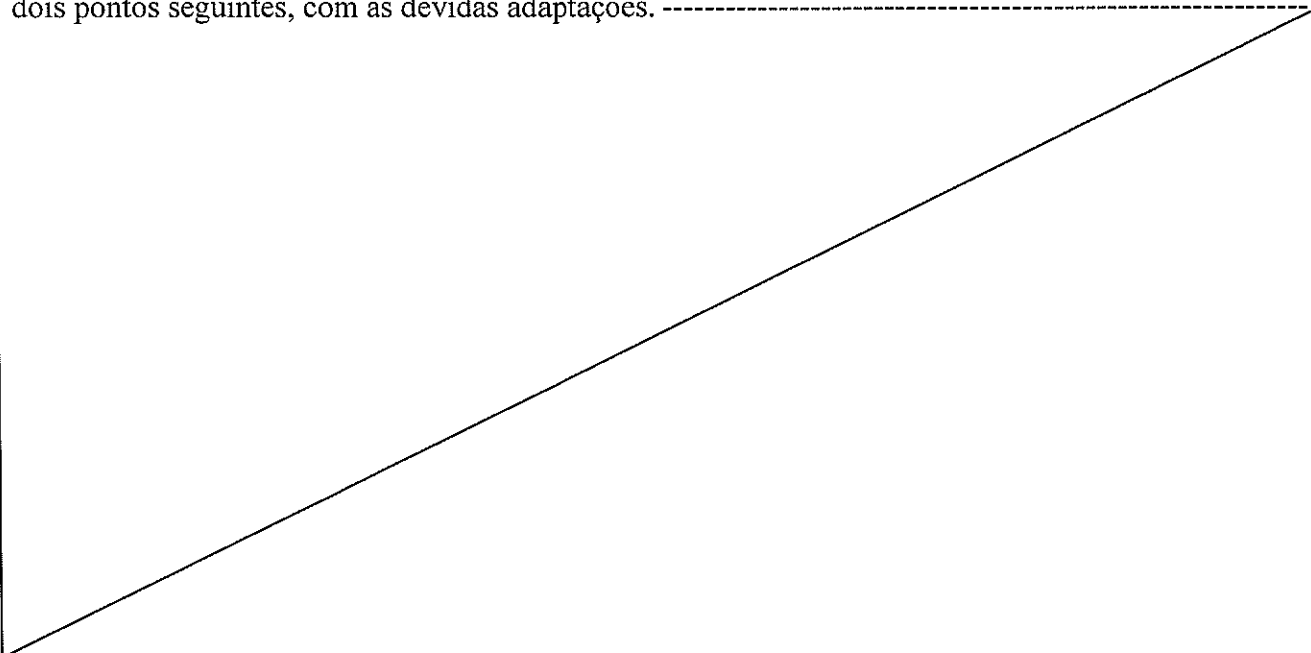
meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quinze de abril de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2011/2025, de 03 de dezembro. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1984/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2405/2025, de 03 de dezembro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista. -----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto, tendo dito que a mesma era válida para os dois pontos seguintes, com as devidas adaptações. -----



Ex.mo Senhor Presidente, da
Câmara Municipal de Santo Tirso
Alberto Costa



Santo Tirso, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Ponto 14 da ordem do dia - Pedido de Esclarecimentos

O PPD/PSD não se opõe ao apoio à comunidade e às suas tradições locais, mas exige que os processos sejam conduzidos com rigor, transparência e antecedência, garantindo que as deliberações da Câmara Municipal sejam respeitadas e não meramente formalizadas à posteriori.

No âmbito da proposta relativa ao apoio às festas em honra de S. Miguel da Lama, os vereadores do PPD/PSD, ao analisar a sequência temporal do processo, constataam:

1. O pedido inicial da Paróquia data de 29 de julho de 2025;
2. As festas realizaram-se nos dias 27 e 28 de setembro de 2025;
3. A informação técnica da Câmara só foi produzida em 27 de novembro de 2025, e os despachos da vereadora e do presidente datam de 04 e 05 de dezembro de 2025.

Face a esta cronologia, os vereadores do PSD solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Como se pode explicar que o processo administrativo apenas tenha sido formalizado dois meses após a realização do evento?
2. Como pode esta Câmara deliberar sobre licenciamentos e apoios logísticos depois de os mesmos já terem ocorrido?

Recorde-se que o pedido incluía ocupação de espaço público, cortes de ruas e isenção de taxas, atos que carecem de autorização prévia da Câmara Municipal. Não configurará esta situação uma violação da lei?

Ao trazer o assunto a reunião apenas após a realização da festa, o executivo retira aos nove vereadores o direito de se pronunciarem previamente, fragilizando o papel deliberativo da Câmara Municipal. Daí decorre uma última questão:

Quem autorizou, de facto, a realização da festa e os cortes de ruas antes da deliberação formal da Câmara?

Os Vereadores do PPD/PSD,

Fernando Vale

Sara Lima





A
[Signature]

15. PARÓQUIA DE REFOJOS DE RIBA DE AVE - PEDIDO SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. CRISTÓVÃO. -----

Presente ofício da Paróquia de Refojos de Riba de Ave, de um de julho último, registado com o número quinze mil seiscientos e sessenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Cristóvão, padroeiro daquela paróquia, que decorreram nos dias vinte e cinco a vinte e sete de julho último, naquela paróquia. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e sete de novembro findo, registada com o número nove mil duzentos e sessenta e dois, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.130,00 € (dois mil cento e trinta euros) à Paróquia de Refojos de Riba de Ave para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Cristóvão. ---

A Fábrica da Igreja Paroquial de Refojos de Riba de Ave tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia dezassete de novembro findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses;



A
[Signature]

tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia cinco de novembro de 2025.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2012/2025, de 03 de dezembro. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1985/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2406/2025, de 03 de dezembro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista. -----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

No momento da apresentação da proposta a que respeita este ponto da ordem do dia, pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

“Aproveito para uma explicação deste ponto, que teremos oportunidade de fazer um esclarecimento por escrito em relação a estas matérias. Não me parece muito lógico, mas também sou eu que digo, que numa declaração de voto a que eu não tenho direito a responder, fazerem perguntas, mas não tem problema nenhum pois numa próxima oportunidade responderei com muito gosto, para esclarecer aquilo que são as confusões, trapalhadas de pensamento de alguns e garantindo, desde logo, que se cumpre, e nem poderia ser de outra forma, com a legalidade”. -----



16. PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DA PALMEIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. -----

Presente ofício da Paróquia de Santa Eulália da Palmeira, de dez de outubro último, registado com o número vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorreram naquela paróquia nos dias um a três de agosto último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e cinco de novembro findo, registada com o número nove mil cento e oitenta e sete, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Paróquia de S. Eulália da Palmeira para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário. ----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália da Palmeira tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia dez de outubro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a



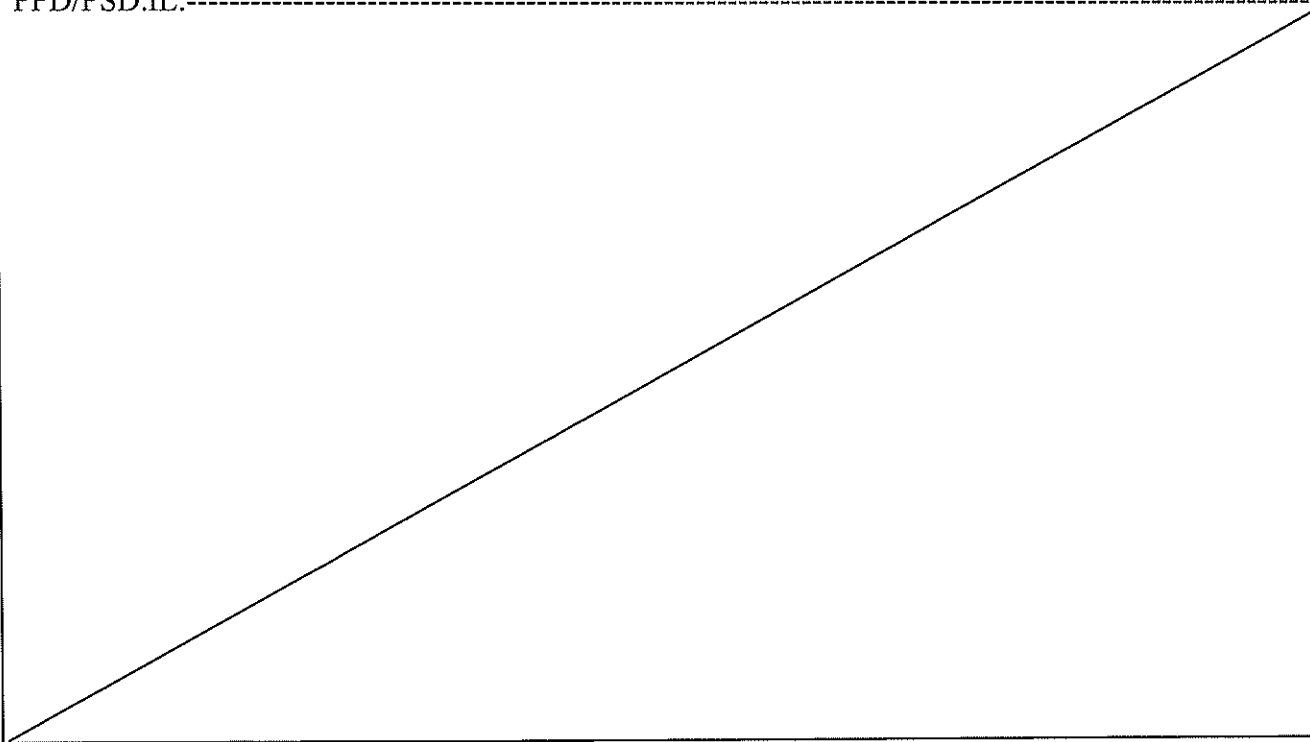
Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P. no dia dezanove de setembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia oito de maio de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2013/2025, de 03 de dezembro. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1986/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 2407/2025, de 03 de dezembro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.I.L.-----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e sete documentos (anexo I, relativo ao item sete; anexo II, relativo ao item oito; anexo III, relativo ao item nove; anexo IV, relativo ao item dez; anexo V, relativo ao item onze; anexo VI, relativo ao item doze; anexo VII, relativo ao item treze), que eu *Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins O. G. S.

APROVAÇÃO DA ATA. -----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 23/12/2025, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas vinete). -----

A Secretária, *Adriana Fagundes*